



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 606, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional, aos servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 1º da Lei Complementar n.º 184, de 04 de maio de 2016 e artigo 1º do Decreto n.º 54, de 27 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de provimento efetivo do grupo dos Profissionais da Educação Básica - Professor, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a partir da data relacionada abaixo.

Mat.	Nome	Cargo	Nível	P/ Nível	Data
8292-9	Adriana de Oliveira Bejarano	Professor de creche	II	III	29/12/2021
8312-7	Beatriz Aparecida Abrantes Peralta	Professor de creche	II	III	23/12/2021
8284-8	Deysiane Pereira Pardin	Professor de creche	III	IV	27/11/2021
8295-3	Edinéia Moraes do Nascimento	Professor de creche	II	III	21/10/2021
1285-8	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	Professor de séries iniciais	II	III	18/11/2021
8300-3	Keila Priscila Silva	Professor de creche	II	III	02/08/2021
7498-5	Luci Mara Gavazzoni Marqueti	Professor de pré-escola	II	III	05/09/2021
3419-3	Maria de Fátima da Silveira	Professor de séries iniciais	II	III	29/12/2021
3837-7	Samantha Carla Merez Vega	Professor de geografia	II	III	10/12/2021
2535-6	Sueli Campana Moessa	Professor de séries iniciais	II	III	27/08/2021
8237-6	Tatiane da Silva Ortellado	Professor de pré-escola	II	III	25/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de dezembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

